



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento (Mestrado/Doutorado) para ingresso no 1º semestre/2023, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Mestrado - Membros titulares

Profa. Benildes Maculan

Profa. Gercina Ângela Lima

Profa. Marília Paiva

Doutorado - Membros titulares

Profa. Cíntia de Azevedo Lourenço

Prof. Frederico Cesar Mafra Pereira

Prof. Marcello Peixoto Bax